Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/0372/2.018, de 05 de novembro de 2.018.

"EFETIVA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Publicado o presente ato em: 05/11/2018, no quadro mural de edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Seo. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 28, da LC n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1° - O Servidor **Otair Grade,** Pedreiro, fica readaptado, na forma do art. 28 da Lei Complementar n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991, para as funções do cargo de Motorista I, sem alteração de remuneração.

Art. 2° - A presente Portaria tem como fundamento avaliação médica efetuada por Dr. Hugo Félix Pretto, CRM 1101, Médico do Trabalho e Dr. Cristian Gollo de Oliveira, CRM/SC 22804, Ortopedista e Traumatologista, que atesta a incapacidade do servidor para exercer as atribuições do seu cargo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 05 de novembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente PORTARIA, em 05/11/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.